

**REQUERIMENTO Nº 581/09**  
**De Providências**

“Quanto à instalação de um Eco Ponto ou placa proibitiva no final da Avenida Graciliano Ramos no Jd. Santa Inês”.

Referida reivindicação é pertinente, visto que, pessoas vêm depositando entulhos e até animais mortos no final da Avenida Graciliano Ramos, isso vem provocando mal estar nos munícipes residentes naquelas imediações, devido ao mau cheiro, e a sujeira que se forma defronte as residências causando transtornos e revolta por parte dos mesmos.

Na inviabilidade de instalação de um Eco Ponto seria necessária a colocação de placa proibitiva para inibir a atitude das pessoas que se utilizam do local para esse tipo de descarte.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder a instalação de Eco Ponto ou colocação de placa proibitiva no final da Avenida Graciliano Ramos, no Jd. Santa Inês”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 5 de Março de 2009.

**ANÍZIO TAVARES**  
-Presidente-

